

**DECLARAÇÃO DA 10ª REUNIÃO BINACIONAL DA COMISSÃO TRANSFRONTEIRIÇA
JURUÁ–YURÚA–ALTO TAMAYA
“PELA DEFESA DOS POVOS, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS AMAZÔNICAS”**

**Aos Governos da República do Peru e da República Federativa do Brasil
À Comunidade Internacional e à Opinião Pública**

Nós, povos indígenas e não indígenas, e organizações representativas que integramos a **Comissão Transfronteiriça Juruá – Yurúa – Alto Tamaya (CT Juruá – Yurúa – Alto Tamaya)**, representamos 35 territórios e 14 povos indígenas da fronteira, protegendo 3,5 milhões de hectares de territórios indígenas e áreas naturais protegidas entre Ucayali (Peru) e Acre (Brasil). A partir de nossos territórios e conjuntamente com Organizações apoiadoras/parceiras (incluindo organizações indígenas e demais independentes, que não compõem a Comissão, porém participaram e apoiam), levantamos a voz para exigir ações imediatas diante das ameaças que colocam em risco nossa existência e o equilíbrio da Amazônia.

Reunimo-nos no **X Encontro Transfronteiriço e organizamos o Seminário da “Aliança Transfronteiriça em Defesa dos Povos, das Águas e das Florestas Amazônicas”**, realizado de 24 a 26 de março de 2026 em Cruzeiro do Sul, no Vale do Juruá, no estado do Acre, Brasil. O evento contou com a participação de pesquisadores, lideranças indígenas, representantes de organizações da sociedade civil do Brasil e do Peru, de cooperação internacional e da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), além de autoridades governamentais brasileiras.

Durante o evento, debatemos o estado de emergência ambiental e humanitária que vivemos, decorrente da expansão de diversas atividades criminosas, ilícitas e irregulares em nossos territórios. Essas atividades expõem a vida de nossas lideranças à violência e resultam na apropriação indevida de nossos territórios, tudo isso sob um cenário de impunidade sistemática.

Diante dessa situação, fazemos um chamado ao diálogo com as autoridades de ambos os países para a criação **de uma articulação binacional, a fim de adotar medidas concretas, em consulta com a CT Juruá – Yurúa – Alto Tamaya**, sobre as questões que apresentamos a seguir.

Reiteramos, as seguintes constatações, alcançadas após amplos estudos e debates ao longo dos anos, baseados em pesquisas nos territórios e na análise de sistemas políticos, sistemas jurídicos e geopolíticos nas fronteiras:

1. **É necessário criar uma articulação binacional para combater o crime organizado na região de fronteira.** Alertamos que o avanço do crime organizado transfronteiriço, conectado aos mercados globais, somado à ausência de controle estatal, transformou nossos rios e florestas em corredores ilícitos que destroem nossa paz e nosso tecido social. Diante dessa situação crítica, é necessária a implementação de uma estratégia de segurança binacional que inclua ações conjuntas entre os Estados e as organizações indígenas, respeitando os direitos humanos. Essa articulação deve reconhecer e apoiar as iniciativas comunitárias de monitoramento territorial e vigilância realizadas pelos indígenas como ações estratégicas para a proteção dos territórios. A partir dos instrumentos de gestão comunitários, **o Estado deve apoiar e promover a governança indígena, fortalecendo suas organizações sociais, políticas e institucionais.**

2. **Os Estados brasileiro e peruano não têm cumprido sua obrigação de garantir a segurança efetiva dos povos indígenas em seus territórios, nem de assegurar o acesso à justiça em casos de violações de direitos humanos.** Nossas vidas, como lideranças indígenas, estão em risco, e esse perigo aumenta cada denúncia de violações de nossos direitos. Não queremos ser mais um número nas estatísticas de violência contra os povos indígenas. **Por isso, propomos a implementação de mecanismos reais de proteção, que nos permitam atuar de forma preventiva, eficiente e imediata, garantindo nosso direito à vida.**

3. **Alertamos sobre a situação do Caso Saweto.** É urgente a prisão dos condenados José Estrada Huayta, Hugo Soria Flores, Josimar Atachi, Segundo Atachi e Eurico Mapes Gomes, que seguem foragidos mesmo após 11 anos do assassinato de Edwin Chota Valera, Jorge Ríos Pérez, Leoncio Quintisima Meléndez e Francisco Pinedo, na Comunidade Nativa fronteiriça de Alto Tamaya Saweto. Este é um caso emblemático para a segurança de fronteira, os direitos indígenas e a proteção dos defensores ambientais da Amazônia. Não se pode defender a natureza se os defensores podem ser assassinados com impunidade. Situações como esta ocorreram no Brasil, como nos casos de Bruno Pereira, Dom Phillips e Maxiel Pereira, e devem ser devidamente investigadas e punidas.

4. **A estrada “UC-105 Nueva Italia–Puerto Breu” é ilegal, está sendo construída sem consulta livre, prévia e informada, estudos ou autorizações, violando nossos direitos como povos indígenas.** Exigimos a paralisação definitiva da abertura ilegal dessa estrada, bem como de qualquer via ilegal que facilite a entrada de invasores, madeireiros e narcotraficantes em nossos territórios ancestrais. Esse projeto deveria ter sido classificado como de “Alta Complexidade”. No entanto, está sendo executado de forma informal e irregular, sem estudos sobre suas consequências para nossos povos e territórios e sem nosso consentimento exigido por lei para a realização da obra. Enquanto não forem realizados os estudos necessários e respeitada a legislação aplicável, requeremos ações de melhorias nas condições de transporte e deslocamento na região de fronteira, com a

reativação das estruturas aeroportuárias (como por exemplo, Breu-Pucallpa, Pucallpa-Cruzeiro) e fortalecimento do livre comércio entre os dois países.

5. **É momento de proteger todas as nascentes dos rios binacionais que alimentam a região e de anular as concessões florestais.** Nos últimos anos, temos evidenciado que as áreas concedidas para exploração florestal no Peru funcionam como espaços que facilitam atividades ilícitas, violam os direitos coletivos dos povos indígenas e enfraquecem os ecossistemas aquáticos e terrestres que abrigam grande diversidade biológica. Solicitamos a anulação das concessões florestais e reafirmamos que qualquer intervenção estatal que afete os povos indígenas deve garantir o direito à Consulta Prévia, Livre e Informada.

Nesse sentido, esclarecemos que as áreas concedidas a empresas madeireiras no Peru não são apenas um conjunto de árvores destinadas à exploração comercial; ao contrário, fazem parte de nossos territórios ancestrais e são sítios sagrados com os quais mantemos vínculos espirituais e culturais, comprovados por estudos que demonstram a ocupação histórica por nossos antepassados.

Além disso, essas áreas deveriam ser especialmente protegidas, e não exploradas, pois nelas se localizam as cabeceiras e nascentes dos rios que banham nossos territórios em ambos os lados da fronteira. Por isso, exigimos a proteção efetiva e o reconhecimento dos rios Amônia, Tamaya, Breu, Yurúa, Dorado e Sheshea, como sujeitos de direitos, cujas nascentes são fontes de vida, espaços sagrados e reguladores climáticos globais.

6. **Deve-se priorizar a gestão territorial indígena nas políticas de adaptação e enfrentamento às mudanças climáticas.** No contexto da próxima COP 31, na Turquia, instamos os governos do Brasil e do Peru a passarem da retórica internacional para ações territoriais concretas, a fim de evitar o colapso de nossos ecossistemas. Os Estados devem implementar políticas que priorizem a gestão territorial indígena, garantindo a proteção das florestas, rios e nascentes, bem como promovendo projetos que fortaleçam a autonomia dos territórios indígenas.

7. **É urgente garantir a implementação de políticas e ações de proteção para os povos indígenas isolados e de recente contato.** A fronteira entre o Brasil e o Peru concentra a maior população indígena isolados e de recente contato. Esses povos se veem encurralados pela expansão de estradas, pelas concessões para a extração de madeira, pelo cultivo de coca e pelas rotas do narcotráfico. É fundamental estabelecer acordos de cooperação internacional entre Brasil e Peru para implementar ações específicas de proteção integral dos territórios que reconheçam a presença de povos isolados, apoiando o trabalho de monitoramento realizado pelas comunidades indígenas no entorno dessas áreas. Tratam-se de povos que ocupam extensas áreas territoriais e que necessitam de proteção integrada.

A falta de ratificação de acordos internacionais por parte de nossos países, como o Acordo de Escazú sobre acesso à justiça em questões ambientais e proteção de defensores, enfraquece ainda mais a já insuficiente atuação dos Estados nesse tema.

Nesse sentido, fazemos um chamado à articulação, ao fortalecimento de alianças e ao estabelecimento de ações de cooperação que garantam nossos direitos e assegurem nossos territórios, reafirmando nossa existência. Sem território não há água, e sem água não há vida. Nossa resistência é pelo futuro da humanidade e do planeta.

Governança Indígena Transfronteiriça!
Defesa do território, defesa da vida!
Sem água não há vida!
Pela unidade dos povos da fronteira!

Cruzeiro do Sul, 26 de março de 2026

Assinam a presente declaração:

Amazon Watch

Asociación Ambiental de la Comunidad Ashéninka - Pocharipankoky Pikiyaco - Yurúa (AACAPPY)

Asociación de Comunidades Nativas para el Desarrollo Integral de Yuruá (ACONADIYSH)

Asociación de Conservación Comunal Yurúa (ACCY)

Associação Ashaninka do Rio Amônia (Apiwtxa)

Associação dos Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Juruá (ASAREAJ)

Comissão Pró-Indígena do Acre (CPI-AC)

Conexão Cipó

Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)

Conservação Internacional (CI-Brasil)

Conservación Alto Amazonas (UAC)

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)

Environmental Defender Law Center (EDLC)

Federação do Povo Huni Kui do Estado do Acre (FEPHAC)

Fundación para la Conservación y Desarrollo Sostenible (FCDS-Perú)

Instituto Igarapé

Instituto Fronteiras

Instituto Yorenka Tasorentsi (IYT)

Laboratório de Geoprocessamento Aplicado ao Meio Ambiente (LabGAMA) da Universidade Federal do Acre

Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados (OPI)

Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá (OPIRJ)

Organización Regional AIDSESEP Ucayali (ORAU)

Projecto ABSAT/Universidad de Richmond

Rainforest Foundation Norway

SOS Amazônia